



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.292, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE PELOTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E, TENDO EM VISTA AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 8º, INCISOS I, III E IV DA LEI MUNICIPAL Nº 5.665, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

D E C R E T A:

Art. 1º Este decreto abre um crédito adicional suplementar no Orçamento do Município conforme os seguintes programas de trabalho e categorias econômicas:

200 – PODER EXECUTIVO			
207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.365.0107.2031 – Manutenção do Ensino Infantil - Cota-parte		R\$	7.500,00
3190090000	SALÁRIO-FAMÍLIA - 0020	R\$	7.500,00
208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.0115.2043 – Manutenção e Organiz. da Atenção Ambulat. e Hospitalar de Média e Alta Complexidade		R\$	6.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 4930	R\$	6.000,00
10.305.0115.2051 – Implementação da Vigilância em Saúde		R\$	27.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA - 4710	R\$	13.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA - 4730	R\$	14.000,00
220 – GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0005.2105 – Coordenação e Supervisão Governamental		R\$	3.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA - 0001	R\$	3.000,00
229 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO			
04.122.0008.2121 – Manutenção das Atividades Administrativas		R\$	6.600,00
3390140000	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL - 0001	R\$	1.000,00
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - 0001	R\$	1.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA - 0001	R\$	4.600,00
230 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS			
04.244.0111.2122 – Coordenação e Desenvolvimento de Projetos Especiais		R\$	38.950,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA - 0001	R\$	30.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA - 0001	R\$	8.950,00

231 – GABINETE VICE-PREFEITO			
04.122.0005.2124 – Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito		R\$	25.000,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA - 0001	R\$	25.000,00
TOTAL		R\$	114.050,00

Art. 2º São reduzidos os valores abaixo indicados nos seguintes programas de trabalho e categorias econômicas:

200 – PODER EXECUTIVO			
207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.365.0107.2031 – Manutenção do Ensino Infantil - Cota-parte		R\$	7.500,00
3190460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 0020	R\$	7.500,00
208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.0115.2043 – Manutenção e Organiz. Atenção Ambulat. Hospitalar de Média e Alta Complexidade		R\$	6.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA - 4930	R\$	6.000,00
10.305.0115.2051 – Implementação da Vigilância em Saúde		R\$	27.000,00
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - 4710	R\$	5.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 4710	R\$	8.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 4730	R\$	9.000,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA - 4730	R\$	5.000,00
220 – GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0005.2105 – Coordenação e Supervisão Governamental		R\$	3.000,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA - 0001	R\$	3.000,00
221 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
28.843.0000.0001 – Encargos da Dívida		R\$	21.600,00
4690710000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO - 0001	R\$	21.600,00
229 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO			
04.122.0008.2121 – Manutenção das Atividades Administrativas		R\$	6.600,00
3390470000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - 0001	R\$	6.000,00
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - 0001	R\$	600,00
230 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS			
04.244.0111.2122 – Coordenação e Desenvolvimento de Projetos Especiais		R\$	1.950,00
3390470000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - 0001	R\$	1.950,00
13.392.0106.2123 – Realização do Carnaval		R\$	37.000,00
3390310000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ART., CIEN. DESP. OUT. - 0001	R\$	15.000,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA - 0001	R\$	15.000,00
3390470000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - 0001	R\$	7.000,00
231 – GABINETE VICE-PREFEITO			
04.122.0005.2124 – Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito		R\$	3.400,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA - 0001	R\$	3.400,00
TOTAL		R\$	114.050,00

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o Art.1º, a redução constante no Art. 2º.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 30 de junho de 2010.

Pedro Godinho da Silva
Prefeito em exercício

Registre-se. Publique-se.

Abel Dourado
Secretário de Governo